



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 739/2005

Concede Licença Prêmio ao servidor **PEDRO BARBOSA DO CARMO**.

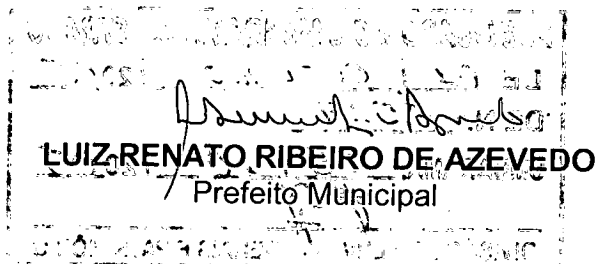
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **PEDRO BARBOSA DO CARMO**, portador do RG nº 2.241.346-SSP-PR, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria de Administração Distrital, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1991/1996, nos termos do Processo nº 4159/2005, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 30 de setembro de 2005 a 29 de dezembro de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de setembro de 2.005.



Pedro Arildo Ruiz Filho
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Indústria"

PORTARIA Nº 738/2005

Conceder licença prêmio ao servidor PEDRO BARBOSA DO CARMO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor PEDRO BARBOSA DO CARMO, portador do RG nº 2.541.846-889-1-R, nomeado em 04 de abril de 1991, para ocupar o cargo de chefe de gabinete de gabinete da Secretaria de Administração Distrital (SAD) através da Licença Prêmio do quinquênio de 1991/2005, nos termos do processo nº 4182/2005 em consonância as disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 041/1994, com eficácia no período de 10 de setembro de 2005 a 19 de dezembro de 2005, sob o pretexto de férias.

A.L. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2005

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 OUTUBRO 2005
DE N.º 519
UMUARAMA, 05/10/2005
Prefeitura Municipal
89

PEDRO BARBOSA DO CARMO
Chefe de Gabinete